



ATA COMPLEMENTAR DA SESSÃO DE APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS NOVOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 1706.01/2021

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DOS ARTIGOS MOBILIÁRIOS, BEM COMO SERVIÇOS DE ESTOFADOS, CAPOTARIA E FABRICAÇÃO DE COLCHÕES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE.

Data da Abertura: 12 de julho de 2021.
Horário: 9h.
Local: Prefeitura Municipal de Baturité/CE.
Endereço: Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada à Travessa 14 de abril, S/N - Centro, Baturité/CE.

Aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, na cidade de Baturité/CE, a partir das nove horas, em sessão pública, reuniram-se a Comissão de Pregão nomeada pela Portaria nº 040/2021, composta pelos servidores Nylmara Gleice Moreira de Oliveira - Pregoeira, Francisco Messias da Silva Filho e Davis Jales Leite, membros da equipe de apoio, com a finalidade de prosseguir com os atos de apresentação e análise dos novos Documentos de Habilitação da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 1706.01/2021**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DOS ARTIGOS MOBILIÁRIOS, BEM COMO SERVIÇOS DE ESTOFADOS, CAPOTARIA E FABRICAÇÃO DE COLCHÕES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE**. Às nove horas e quinze minutos, conforme previsto na sessão anterior – *“Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Administração poderá fixar aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas”*, a Comissão recebeu a documentação do Sr. **Marcelo Mendes Freitas**, inscrito no CPF: 020.588.923-99, representando neste momento a Empresa **ANTONIA DAGILA NEVES MACIEL - ME – CNPJ: 37.979.392/0001-92**, que corresponde ao Item **5.1, II, c.1) do edital - CND Federal**, onde foi constatado que a mesma torna-se **HABILITADA**, em cumprimento as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93, regulamentadora das Licitações Públicas, como também as da Lei 10.520/02. Após a divulgação do resultado, a Pregoeira perguntou ao participante do certame se havia intenção de interpor recurso contra a sua decisão, e o mesmo afirmou que não. Portanto, nada mais havendo a tratar nem a declarar, a Pregoeira deu por encerrada a sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da equipe de apoio e pelo licitante presente.

COMISSÃO		
Função	Nome	Assinatura
Pregoeira:	Nylmara Gleice Moreira de Oliveira	
Equipe de Apoio:	Francisco Messias da Silva Filho	
Equipe de Apoio:	Davis Jales Leite	

EMPRESA/CNPJ	REPRESENTANTE/ CPF	ASSINATURA
ANTONIA DAGILA NEVES MACIEL - ME CNPJ: 37.979.392/0001-92	Marcelo Mendes Freitas CPF: 020.588.923-99	